



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 79/2021

Divinópolis, 26 de Janeiro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Instalação de, pelo menos, um braço de luminária grande na Rua José Pinto de Medeiros, abaixo da Rua Soldado Domingos Brandão, no bairro Realengo (Zona Rural “Turma do 48”), além do patrolamento da única via de acesso ao endereço.

JUSTIFICATIVA

A região não conta com iluminação pública, e os moradores restam prejudicados com a falta de segurança que a ausência de iluminação causa, tendo eles instalado, precariamente, fontes de luz privadas para tentar contornar o problema.

Em relação ao patrolamento, a estrada está em condições precárias, e, quando chove, os moradores ficam impossibilitados de transitarem por ela, o que se verifica pelas imagens constantes do Qrcode abaixo:



Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora (Cidadania)